



Declaração de adesão ao Selo *Clean & Safe Termas de Portugal*

Nos termos do nº3 e do nº 4 da Cláusula 3ª ¹ do protocolo de cooperação entre o Turismo de Portugal, IP e a Associação das Termas de Portugal, celebrado no âmbito dos procedimentos instituídos para atribuição do selo *Clean & Safe Termas de Portugal* às empresas e outras entidades concessionárias/titulares de estabelecimentos termais, e verificadas:

- A validade da Declaração de Compromisso de que todos os requisitos serão na íntegra cumpridos pelo Estabelecimento Termal;
- A validade da autorização de funcionamento.

para os devidos efeitos é aprovada a adesão das

TERMAS DO GERÊS

ao selo *Clean & Safe Termas de Portugal*.

Este selo é válido até 30 de Abril de 2021.

O selo *Clean & Safe Termas de Portugal*, poderá ser utilizado nas instalações físicas, ou ainda nos canais e plataformas de divulgação e venda offline e online das **Termas do Gerês** ².

10 de Julho de 2020

¹ Cláusula 3 do Protocolo

nº3. A ATP é a entidade responsável pela receção das candidaturas das empresas e outras entidades concessionárias e/ou titulares de estabelecimentos termais, interessadas em aderir ao selo Clean & Safe, bem como pela co-gestão da marca.

nº4. A adesão das empresas e outras entidades concessionárias e/ou titulares de estabelecimentos termais é feita através de formulário disponível na página eletrónica da ATP que, após verificação da validade de autorização de funcionamento, notifica os aderentes e envia-lhes o selo, para divulgação nos seus canais de comunicação e nos próprios estabelecimentos termais.

² Entidade gestora das Termas do Gerês: **Empresa das Águas do Gerês, SA**